

Prezado(a) Senhor(a):

Por solicitação do Sr. Síndico, vimos pela presente convocá-lo(a) para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ONLINE** do **CONDOMÍNIO MORADA DO PORTO RESIDENCIAL**, que se realizará **DIA 25 DE MARÇO DE 2026, QUARTA, PELA PLATAFORMA "MICROSOFT TEAMS", (LINK ABAIXO DESCRITO)** às **19:00 horas** em primeira convocação com a presença dos condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais (UNIDADES), ou às **19:30 horas** em segunda convocação, nesta hipótese com qualquer número, ocasião em que serão tratados os assuntos na ordem do dia, a saber:

1. **Apresentação e aprovação do projeto de controle de acesso e câmeras de monitoramento do edifício garagem – Deliberações, aprovações e forma de custeio;**
2. **Forma de utilização das vagas do edifício garagem;**
3. **Deliberação sobre a continuidade do ronda noturno e forma de custeio;**
4. **Deliberação para continuidade do menor aprendiz para entrega de correspondências e aluguel de container para espaço adicional com definição da forma de custeio.**

Como vai funcionar a assembleia?



APRESENTAÇÕES E DISCUSSÃO:

As apresentações, discussão e propostas serão todas realizadas pela sala virtual.

Microsoft Teams.

Link para se inscrever e acessar a assembleia, ou o QR CODE.

<https://events.teams.microsoft.com/event/cc47027-d75d-41ba-915b-69650bd57808@a318f187-7677-40a5-960d-a2a2c5b03799>



IMPORTANTE: É necessário fazer a inscrição prévia antes do acesso. Não deixe para a última hora, faça agora mesmo a inscrição prévia. É só clicar no link ou utilizar o QR CODE.



VOTAÇÕES:

As votações serão realizadas pelo aplicativo **GRUPI** no módulo **ASSEMBLEIAS** ou pelo site www.grupobernardinelli.com.br em [área do condômino](#).

ATENÇÃO: Valide seu acesso, e acaso não tenha, faça contato agora mesmo com a administradora no **19 3617-7066 (fone e whats)** para efetivar seu login.

Lembramos V.Sa. que as deliberações da assembleia, tomadas pela maioria dos presentes, vincula e obriga a todos, inclusive os discordantes e ausentes.

Gostaríamos de salientar que poderão participar somente os condôminos que estiverem quites com todas as cotas condominiais.

Dada à relevância dos assuntos em pauta, contamos com a presença de Vossa Senhoria a qual agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


A ADMINISTRAÇÃO